

P O R T A R I A Nº. 029/2024

O presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.345/92 e lei Municipal nº. 2.410/93, que aprovou o estatuto da COHAVEL,

Considerando, o artigo nº104 e seus parágrafos do PECS (Plano de Emprego, carreira e salários) sobre a cedência de funcionários da Cohavel.

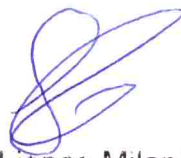
Considerando a MPE (Movimentação de pessoal nº 02/2024).

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e lotar o funcionário ALTAIR DA ROCHA – Auxiliar de Produção, matrícula nº58 na SESPPRO - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade, para desempenhar a mesma função, a partir do dia 02/12/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cascavel, 29 de novembro de 2024.



Henrique Lionço Milani
Presidente